



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3876/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023805/2014-87 do Campus Universitário de Bragança,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **04 de agosto de 2014**, ao servidor **MARCELO DO VALE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Universitário de Bragança, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa Gestão de Assuntos Educacionais	124	25/10/2013
2	Teoria Sociológica	60	04/08/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor